Id:13B5C9507B000090

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 850.000,00

Anulação

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

13 01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 15.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

14 01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA 2.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL F.R.: 1 500 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

118 04.122.0002.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 6.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO F.R.: 1 500 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

952 12.361.0004.2096.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 90.000,00
QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE F.R.: 1 550 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

954 12.361.0004.2033.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 60.000,00
MANUTENÇÃO DO PNAE F.R.: 1 552 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.640

Anulação

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

342 12.361.0004.2042.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ 80.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO F.R.: 1 543 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

451 10.301.0005.2045.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 50.000,00
ENCARGOS COM O FMS F.R.: 1 600 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

526 10.301.0005.2075.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 220.000,00
Manutenção dos Encargos com o PAB Fixo F.R.: 1 600 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

579 10.305.0006.2055.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL F.R.: 1 604 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

02 07 02 HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE

609 10.302.0005.2057.0000 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 111.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE F.R.: 1 621 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

956 08.244.0009.2060.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 40.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS F.R.: 1 660 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

957 08.244.0009.2060.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS F.R.: 1 660 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.640

Anulação

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

958 08.244.0009.2060.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 124.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS F.R.: 1 660 00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

773 18.122.0002.2076.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 24.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS

792 20.605.0018.2080.0000 ABASTECER GUADALUPE 5.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 18 00 SECRETARIA DE CULTURA

914 13.392.0013.2247.0000 CULTURA VIVA 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 19 00 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E LAZER

937 27.812.0011.2248.0000 ESPORTE E LAZER 5.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO, T F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

1 01.031.0001.1001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA -10.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DP PRÉDIO DA CÂMARA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.640

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

2 01.031.0001.1002.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA -7.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

107 04.122.0002.2015.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -6.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO F.R. Grupo: 1 708 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

148 26.782.0002.2100.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00
Manut.das Atv.de Fisc.e Cont. Oper.de Trânsito e Transporte F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

220 12.361.0004.1009.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -25.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

224 12.361.0004.1071.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -15.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 570 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

232 12.361.0004.2030.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -60.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

282 12.361.0004.2096.0000 EDUCAÇÃO CIDADÃ -90.000,00
QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE F.R. Grupo: 1 550 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.640

02 06 02	FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
309	12.361.0004.1022.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAP. E REFORMA	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
446	10.301.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA ENCARGOS COM O FMS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
521	10.301.0005.2075.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA Manutenção dos Encargos com o PAB Fixo	-220.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
529	10.301.0005.2077.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA GESTÃO DO PREVINE BRASIL	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE			
607	10.302.0005.2057.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE	-111.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENV. SOCIAL			
616	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
666	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANUTENÇÃO DO FMAS	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.640

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
669	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANUTENÇÃO DO FMAS	-64.000,00 F.R. Grupo: 1 669 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
682	08.244.0009.2060.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANUTENÇÃO DO FMAS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRI			
797	20.605.0018.2081.0000	ABASTECER GUADALUPE ENCARGOS COM MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
856	26.122.0002.2240.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTI	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCS			
869	04.122.0002.2242.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	SECRETARIA DE CULTURA			
907	13.392.0013.2088.0000	CULTURA VIVA REVITALIZAÇÃO DO CINETEATRO MANDACARU	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL'S
06.554.083/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.640

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FCBB5D7401C9

Guadalupe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GUADALUPE-PI

Portaria Nº 002/2026, de 21 maio de 2026.

Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Guadalupe, Estado do Piauí, que trata o Decreto Municipal nº 012, de 15 de maio de 2026.

Eduardo Parente da Rocha, Secretário Municipal de Saúde do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Guadalupe, Estado do Piauí, de que trata o Decreto Municipal nº 012, de 15 de maio de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Guadalupe, Estado do Piauí:

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular: Eduardo Parente da Rocha;
Suplente: Tailandia Pereira de Sá;

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Roberta Chagas Santos Azevedo;
Suplente: Jucilene Andrade Ferreira;

III – Representante Técnico da Saúde Mental

Titular: Diva Maria dos Santos Silva;
Suplente: Michela Alves Pereira;

IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Luís Henrique Almeida Martins;
Suplente: Geyse Bezerra Mousinho;

V – Representante da Assistência Farmacêutica:

Titular: Daniela Ferreira da Silva Costa Franco;
Suplente: Polliana Cavalcante Machado;

VI – Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Ângela Maria Oliveira Moura Brasil;
Suplente: Anderson Dias de Sousa;

VII – Representante Técnico da Regulação Municipal:

Titular: Andréia da Silva Santos;
Suplente: Maynara Moreira de Carvalho;

VIII – Representante das Equipes médica/ enfermagem:

Titular: Sirlene Borges da Silva;
Suplente: Vanessa da Silva Brito;

Art. 2º. Determinar que a coordenação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP), esteja a cargo da servidora municipal Roberta das Chagas.

Art. 3º. O mandato será exercido por um período de 02 anos, sendo renovado no mínimo 1/3 dos membros;

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde oferecerá apoio administrativo ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Guadalupe, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

Eduardo Parente da Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JESSE JAMES LIMA MIRANDA - 27/05/2026 15:56:46